



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 688

segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Sumário**Sumário 1****Poder Executivo**..... 1**Licitações**..... 1**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**..... 1**Jurídico** 1**DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.** 1**Objeto:** Aquisição de teste rápidos de Coronavírus (COVID 19) Antígeno para testagem de pacientes**Ficha Orçamentária:** 287**Dotação Orçamentária:**0001.0701.10.0301.1003.2031.3.3.90.30.00.00.102.20
1**Valor:** R\$ 14.735,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais)**Poder Executivo****Licitações****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 14/2022, RATIFICO a DISPENSA nº 09/2022, visando a **Aquisição de teste rápidos de Coronavírus (COVID 19) Antígeno para testagem de pacientes.**

Contratado: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 02.259.625/0001-06

Determino a publicação do extrato da presente ratificação para que venha surtir efeitos legais.

Santana da Vargem, 28 de janeiro de 2022.

José Elias Figueiredo**Prefeito Municipal****Jurídico****DECRETO MUNICIPAL Nº. 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão dos pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício financeiro de 2022”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 688

segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO que os pontos facultativos constantes deste Decreto ocorrerão em datas próximas aos finais de semana;

CONSIDERANDO a eventualidade de o servidor se aproveitar do período prolongado para descanso e outros programas de lazer;

CONSIDERANDO que com esta iniciativa, o Município economizará recursos públicos.

DECRETA:

Art.1º Ficam concedidos os seguintes pontos facultativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício financeiro de 2022:

I - Dia 28 de fevereiro de 2022, segunda feira, decorrente do feriado do Carnaval;

II - Dia 25 de julho de 2022, segunda feira, decorrente do dia da Padroeira do Município;

III - Dia 23 de Setembro de 2022, sexta feira, decorrente da celebração do dia de Padre Victor;

IV - Dia 14 de Novembro de 2022, segunda feira, decorrente da proclamação da República;

V- Dia 09 de Dezembro de 2022, sexta feira, decorrente do dia de Imaculada Conceição.

Art.2º - A medida descrita no artigo 1º e seus incisos não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 28 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Jurídico: Lucas Pereira Rabelo

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira